



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO

O Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Resolução Conjunta nº 3/2013-GP/CGJ em seu art. 21

...

“Nos casos em que o sistema estiver indisponível por motivo técnico, os prazos que se vencerem no dia da ocorrência de indisponibilidade dos serviços relacionados no art. 20 serão prorrogados para o dia útil seguinte à retomada de funcionamento, quando:

I – a indisponibilidade for superior a 60 minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre as 6h00min e as 23h00min;

II – ocorrer indisponibilidade entre 23h00min e 24h00min.”

...

certifica, para os devidos fins, que os serviços oferecidos no portal e-saj ficaram indisponíveis do dia 05 de outubro de 2014 às 20:55 ao dia 06 de outubro de 2014 às 09:04, devido a problemas no acesso ao portal do Poder Judiciário Catarinense.

Florianópolis, 06 de outubro de 2014.


Ricardo Rosa Figueira
Diretor de Tecnologia da Informação
Matrícula 2.600